



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2026

RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 021/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2026, exceto para o curso de Medicina, quanto às datas de realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

O CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS (CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão extraordinária realizada em 14 de outubro de 2026, considerando o Processo SEI nº 23854.006130/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no Calendário Acadêmico de 2026, exceto para o curso de Medicina, aprovado pela Resolução CEPEPE nº 001R/2026, de 12 de janeiro de 2026, e alterado pela Resolução CEPEPE nº 005/2026, de 11 de fevereiro de 2026, as datas de realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), de 13 a 15 de outubro para 20 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Os Anexos A (Graduação: Eventos e Rotinas), B (Pós-Graduação: Eventos e Rotinas), C (Contagem dos Dias Letivos) e D (Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos) da Resolução CEPEPE nº 001R/2026 deverão refletir a alteração prevista no art. 1º, exclusivamente nos registros relativos ao CONEPE.

Parágrafo único. A alteração não modifica a duração do evento, o quantitativo de dias letivos nem as demais datas e rotinas do Calendário Acadêmico de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CEPEPE nº 001R/2026 e das alterações promovidas pela Resolução CEPEPE nº 005/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Alana Flávia Romani

Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 23/10/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660123** e o código CRC **37E59FEC**.